



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO
CIB.RR Nº 55/2017**

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria n.º 2.436, de 21 de setembro de 2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando Parecer Técnico Favorável da Gerencia do Núcleo de Ações Programáticas Saúde da Família/ Coordenação Gerla de de Atenção Básica/ Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando decisão por consenso na 9ª Reunião Ordinária da CIB/RR, plenária realizada em 18 de outubro de 2017;

RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar a mudança do Núcleo Ampliado de Saúde da Família II (NASF II) para Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (Nasf-AB) do município de Amajari;

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista/RR, 18 de outubro de 2017.


MARCELO BORBA DOS SANTOS PEREIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima
Coordenador da CIB Roraima


QUERGINALDO TÓMAZ DE A. FILHO
Secretário de Saúde de Uiramutã
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

nº 3116 de 08.11.2017